

MULHERES QUE MATAM, MULHERES QUE ROUBAM: AS REPRESENTAÇÕES DA CRIMINOSA NA LITERATURA DE CRIME NO RIO DE JANEIRO (FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO XX)

WOMEN WHO KILL, WOMEN WHO STEAL: REPRESENTATIONS OF THE FEMALE CRIMINAL IN CRIME LITERATURE IN RIO DE JANEIRO (LATE XIX AND EARLY XX CENTURY)

Amanda Ribeiro MAFRA*

Resumo: O presente artigo tematiza as representações da criminosa presentes na literatura popular de crime que circulava na cidade do Rio de Janeiro entre fins do século XIX e início do XX. Para tal, traz análises de cinco obras populares de significativa repercussão no período, buscando por possíveis diálogos entre as representações das protagonistas criminosas, os discursos médico-higienistas acerca da “natureza” da mulher e as teorias de Lombroso e Ferrero sobre a criminalidade feminina. As análises apontaram para a existência de pontos de interface entre as ficções e os discursos especializados, como a percepção da criminosa como aquela que apresenta comportamentos desviantes do ideal burguês de conduta feminina, mas também a presença de abordagens distintas sobre a criminalidade feminina. Assim, a investigação apontou para a multiplicidade de sentidos expressos nas representações literárias, ora moralizantes, ora “sensacionais”.

Palavras-chave: literatura popular; crime; criminalidade feminina; gênero.

Abstract: This paper discusses the representations of the female criminal present in popular literature of crime that circulated in the city of Rio de Janeiro between the end of the nineteenth century and the beginning of the twentieth century. To do so, it brings analyses of five popular works of significant repercussion in the period, searching for possible dialogues between the representations of the female criminal protagonists, the medical-hygienist discourses about the woman's "nature" and the theories of Lombroso and Ferrero about female criminality. The analyses pointed to the existence of interface points between the fictions and the specialized discourses, such as the perception of the criminal as the one who presents deviant behaviors from the bourgeois ideal of female conduct, but also the presence of distinct approaches on female criminality. Thus, the research pointed to the multiplicity of meanings expressed in literary representations, sometimes moralizing, sometimes "sensational".

Keywords: popular fiction; crime; female crime; gender

A literatura popular de crime e as representações da criminosa: introdução

Em meados de 1880, o jornal carioca *Gazeta de Notícias* apresentava a seus leitores o primeiro volume do romance *Iza*, de Alexis de Bouvier. Em anúncio de

* Docente de História no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), Campus Avançado Piumhi. Mestra em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Ouro Preto, MG – Brasil. E-mail: amanda.mafra@ifmg.edu.br.

primeira página, o periódico destacava a obra como um grande sucesso em Paris, apostando em repercussão semelhante no Brasil. A produção é caracterizada como

um romance verdadeiramente moderno, e não se encontra nele nenhum desses excessos da escola naturalista, que muitas vezes levantam reclamações mesmo por parte dos menos exigentes. Iza tem todos os elementos para agradar. Às descrições, feitas com o colorido de um verdadeiro artista, alia um alto interesse dramático e um enredo cheio de episódios interessantíssimos (Gazeta de Notícias, 10 de Agosto de 1880, p. 1).

O cerne destes “episódios interessantíssimos” estava no crime da Rua Lacuée: o assassinato da prostituta Léa Medan e o roubo de documentos que estavam em sua posse. A abordagem da trama criminal tem a figura de Iza em destaque. A bela mulher transita em grandes festas e torna-se amiga de juízes e policiais, sem que ninguém desconfie de que ela é a responsável pelo misterioso homicídio.

O destaque dado pela *Gazeta de Notícias* a este romance remete-nos a um interesse mais amplo sobre a temática do crime na sociedade carioca a partir de fins do século XIX. Diante da crescente urbanização e crescimento populacional da capital, a criminalidade tornou-se ponto de pauta de políticas governamentais levando a implementação de medidas modernizantes de combate ao crime e de controle social (SOIHET, 1989). Na mesma esteira, especialistas da medicina higienista, criminologistas e juristas teciam novas teorias sobre o criminoso concebendo-o como um indivíduo degenerado biologicamente (CANCELLI, 2001). Por fim, a grande imprensa carioca surgia abarrotada de sessões sobre crimes: notícias e crônicas diárias sobre os diversos delitos que ocorreriam na cidade, sessões de júri e romances folhetins (PORTO, 2003).

O mercado livreiro acompanhava de perto este interesse. Inscritos em um processo de dinamização e expansão editorial (GUIMARÃES, 2014), jornais, livrarias e vendedores ambulantes apostavam na venda de livros “populares” de crime. Seguindo a definição apresentada por Alessandra El Far (2004), o termo “popular” utilizado aqui refere-se a obras direcionadas a um contingente amplo e multifacetado de leitores: eram produções com preços reduzidos, linguagem simples e um projeto gráfico de fácil manuseio.

Voltadas à ampliação dos consumidores de impressos, estas obras traziam enredos que falavam sobre o cotidiano - a exemplo dos relacionamentos amorosos e os conflitos entre os indivíduos – mesclando o banal a momentos de mistério e suspense, com cenas capazes de provocar fortes emoções aos que se aventuravam por aquelas páginas. Em um misto de situações corriqueiras e mirabolantes, as histórias poderiam

atrair o leitor tanto pela possibilidade da aproximação da ficção com a vida concreta, quanto pela capacidade em provocar sensações inusitadas. É em meio a estas obras que temos a proliferação de romances sobre crimes e criminosos.

A literatura popular de crime deste contexto é diversificada, apresentando diferentes origens, autores e editoras/tipografias. Apesar disso, pesquisadoras que se debruçaram sobre este tipo de produção como Marlyse Meyer (1996), Alessandra El Far (2004) e Ana Gomes Porto (2009) reconheceram algumas similaridades entre elas tais como: a constante presença da temática do crime; a inspiração no naturalismo e no realismo; a presença de elementos do melodrama e a construção de momentos de mistério e emoção, ou como denomina El Far (2004), momentos de “sensação”.

Segundo El Far, em fins do século XIX, o termo “sensação” ou “sensacional” fazia referência a narrativas de acontecimentos excepcionais, apelando à promoção de “emoções pouco experimentadas na previsível rotina do cotidiano” (EL FAR, 2004, p.113-114). A criação de sensação decorria tanto do apelo exagerado ao real - cenas sangrentas e/ou a descrições de cadáveres – quanto da construção de momentos surpreendentes com rupturas em momentos chave do enredo, abuso de cenas de tensão e desfechos emocionantes.

Dentre os enredos “sensacionais” de crime, temos a presença de histórias protagonizadas por mulheres criminosas, a exemplo de: *Iza* (BOUVIER, 1880), *O fruto de um crime* (SILVA, 1898); *Os Estranguladores do Rio ou o crime da Rua da Carioca* (PINHEIRO, 1906); *A envenenadora* (VILLEMER, 1906) e *Maria José ou a filha que assassinou, degolou e esquartejou sua própria mãe, Mathilde do Rosário da Luz, na cidade de Lisboa em 1848* (CASTELO BRANCO, [19--]).¹ É a partir da análise destas narrativas que este artigo visa compreender as representações da criminosa na literatura de crime que circulava no Rio de Janeiro entre fins do século XIX e início do XX.

Apesar da significativa repercussão de livros populares de crime a partir da década de 1880, poucas destas publicações encontram-se disponíveis aos pesquisadores contemporâneos.² As obras citadas acima foram selecionadas para esta pesquisa por apresentarem narrativas que abordam de forma central a criminalidade feminina e pela repercussão que conquistaram em seu contexto de circulação (Rio de Janeiro, 1880 a 1910). Para determinar a repercussão das obras, considerou-se o número de suas edições e a presença de anúncios, por anos consecutivos, em periódicos de grande circulação. Trata-se de fontes de origens distintas, publicadas por tipografias e editoras variadas. A escolha de produções diversas teve por objetivo uma melhor apreensão da gama de narrativas comercializadas no período e a variedade de sentidos que expressavam.

A análise destas obras tem como fundamento teórico o conceito de representação, tal como proposto por Roger Chartier (1990). A partir deste conceito compreende-se a literatura popular de crime como um conjunto de representações sociais, isto é, de imagens capazes de nos revelar um imaginário social sobre as criminosas e sua atuação. Tais representações são compreendidas em sua estreita relação com o mundo social: construídas a partir da experiência concreta, elas constituem-se em “matrizes de práticas que constroem o próprio mundo social” (CHARTIER, 2002, p.72), pautando práticas, a construção de identidades e as dinâmicas de poder. Neste sentido, as representações não são neutras, elas expressam pontos de vista dos grupos que as forjam, incluindo-se as expectativas em relação ao público leitor (CHARTIER, 2002, p.76).

Para uma melhor apreensão das representações presentes na literatura de crime, nossas análises buscaram pelos possíveis diálogos estabelecidos com outros discursos sobre a criminalidade feminina em voga no contexto de circulação das obras no Brasil. Esta escolha metodológica funda-se nas pesquisas realizadas por Meyer (1996) e Porto (2009), nas quais destaca-se a aproximação dos romances de crime com seções jornalísticas, processos judiciais e produções científicas. Seleccionamos como recorte analítico os discursos da medicina higienista acerca da “natureza” da mulher e os estudos sobre a criminosa produzidos por Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero - ícones da Criminologia Positiva europeia que ganharam proeminência no Brasil.³

A observância associada destes dois tipos de discurso está relacionada à nova compreensão de criminalidade defendida pela chamada Escola Criminal Positiva, a partir de fins do século XIX. Centrada na figura do criminoso, a Escola Positiva explicava a atuação criminosa como consequência da degeneração biológica, o que levaria estes indivíduos a apresentarem comportamentos distintos daqueles considerados como próprios à natureza de homens e mulheres. Cabe destacar que a emergência deste novo entendimento sobre o crime e o criminoso deu-se em um campo de disputas teóricas em torno da compreensão das causas da criminalidade e de como solucioná-la (CANCELLI, 2001), havendo inclusive nuances entre médicos e juristas da Escola Criminal Positiva. Neste campo heterogêneo, marcado por concordâncias e contestações, destacamos os estudos de Lombroso e Ferrero, criminologistas europeus que ganharam repercussão no cenário brasileiro, inspirando produções nacionais como a do médico Tito Lívio de Castro e a do jurista Júlio Pires Ferreira (CLAIZONI, 2013; RINALDI, 2015).

Esta inspiração, contudo, não significava que os autores brasileiros estivessem limitados a esta referência ou que estivessem de pleno acordo com as proposições lombrosianas. Nas produções nacionais, as referências teóricas estrangeiras recebiam releituras e adaptações que melhor se adequassem às especificidades do país (CANCELLI, 2001). Neste caminho, juristas e médicos brasileiros se utilizavam de diferentes teorias europeias, produzidas em diferentes épocas (CARRARA, 1998). É considerando este tipo de inserção na arena nacional que nos propomos a pensar similaridades e distinções entre as fontes literárias e as teorias lombrosianas sobre a criminalidade feminina.

Em 1893, Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero elaboraram um estudo específico sobre a criminalidade feminina intitulado *La donna delinquente, la prostituta e la donna normale*, traduzido para o francês e o inglês nos anos seguintes. Nesta obra, os autores afirmavam a existência de um tipo humano destinado ao crime devido a supostas anomalias em características naturalmente intrínsecas. No caso das criminosas, elas eram associadas a condutas que divergiam da passividade, friidez e fragilidade imputados à natureza feminina (LOMBROSO, FERRERO, 1898)⁴

Diante destes aspectos, a categoria de gênero surge de forma central para a compreensão das imagens cunhadas tanto pela literatura quanto pelos discursos médicos e criminológicos. Ela traz à tona o caráter de construção sociocultural das definições de gênero, desnaturalizando concepções arraigadas quanto ao “ser homem” e o “ser mulher”. O uso da categoria implica assim pensar estas definições em sua relação com interesses de determinados grupos sociais, que visam impor pontos de vista e modelos à sociedade como um todo (SCOTT, 1989; 2012). Ela nos permite ainda apreender as representações a partir de sua inserção em lutas simbólicas que visam definir o “ser mulher” em uma conjuntura mais ampla de desigualdade entre os gêneros. É com base nestas concepções que traçamos as análises presentes neste artigo.

Assim, este trabalho volta seu olhar para as protagonistas criminosas de ficções populares, dando destaque a dois componentes de sua caracterização comuns a todas as obras estudadas: os comportamentos sociais e a posição nas relações entre os gêneros. Quanto ao primeiro, centramos-nos em três aspectos a saber: a função social no espaço privado, a maternidade e a sexualidade. A partir desta tríade, em um segundo momento, analisamos a posição das protagonistas no interior do modelo idealizado de relações entre os gêneros. Destacamos que diante de um conjunto documental heterogêneo, esta pesquisa levou em conta as especificidades das ficções analisadas, definindo momentos de aproximação e distanciamento entre elas.

Sobre as obras

Para uma melhor apreensão sobre as fontes documentais deste artigo, passemos um olhar sintético sobre elas. *Iza*, apresentada em nossa abertura, foi escrito por Alexis Bouvier, romancista e autor dramático francês. O romance foi publicado pelo jornal carioca *Gazeta de Notícias*, em 1880, inicialmente como folhetim e depois como brochura. Por anos consecutivos, a obra é dada como premiação do periódico a seus mais fiéis assinantes, indício da popularidade alcançada pelo enredo.

O fruto de um crime, de Alfredo Elysiário da Silva, é uma produção nacional, com sua quinta edição publicada em 1898, pela Livraria Quaresma. Levando-se em conta que no período poucas eram as obras com seguidas edições, podemos afirmar que o romance alcançou uma repercussão ímpar. O enredo centra-se na história de uma criança gerada pelo estupro da personagem Carolina. Este crime e outros apresentados no romance são planejados por uma protagonista feminina: Flora.

Os Estranguladores do Rio ou o crime da rua da Carioca, de Abílio Soares Pinheiro, é também um romance brasileiro, sendo publicado pela Tipografia Luiz Miotto, em 1906. O enredo trata de um crime verídico ocorrido no Rio de Janeiro e amplamente divulgado pela imprensa: o roubo da joalheria de Jacob Fuocco, com seguido estrangulamento de seus sobrinhos. Contudo, *Os estranguladores do Rio* difere-se do delito real ao introduzir em sua primeira parte a participação de uma mulher na quadrilha de ladrões.

A envenenadora tem por autoria Maxime Villemer, pseudônimo de Anne Violet – escritora de ficções populares na França (CONSTANS, 2007). A obra é traduzida para o português e publicada pelo *Jornal do Brasil* em setembro de 1906, sendo divulgada pelo periódico por anos seguidos. Sua narrativa acompanha a vida de Morgana, de sua adolescência à morte, delineando uma trajetória criminosa que leva a protagonista da miséria à riqueza.

Diferenciando-se das obras arroladas acima, *Maria José ou a filha que assassinou, degolou e esquartejou sua própria mãe, Mathilde do Rosário da Luz, na cidade de Lisboa em 1848* é um folheto de 10 páginas escrito por um autor canonizado: Camilo Castelo Branco. A publicação do folheto no Brasil ocorre pela primeira vez na década de 1890, pela Livraria Garnier, com edições da Livraria Quaresma que vão até 1913. Como o próprio título indicia, a história trata do matricídio cometido por Maria José.

Criminalidade e desvio comportamental

Ao longo do século XIX, discursos médicos e higienistas foram responsáveis por consolidar um modelo idealizado de conduta para homens e mulheres, em conformidade com os interesses e expectativas burguesas. A delimitação de papéis sociais específicos a cada sexo e sua percepção de complementariedade atrelava-se a um modelo de família capaz de salvaguardar valores e modos de viver da classe dominante.

No tocante à mulher, Margareth Rago destaca que ela será “o centro de todo um esforço de propagação de um modelo imaginário de família, orientado para a intimidade do lar, onde devem ser cultivadas as virtudes burguesas” (RAGO, 2014, p. 103). Em uma conjuntura marcada pela crescente presença feminina nos espaços urbanos e no consumo comercial, paradoxalmente, atribuía-se a mulher um instinto natural aos cuidados domésticos, sendo assim, a responsável pela salvaguarda do lar. Em torno deste papel, cunhava-se um modelo universal para o gênero feminino: “a esposa-dona-de-casa-mãe-de-família”. Juntamente à função social no âmbito privado, a maternidade e a sexualidade regulada fechavam esta imagem de mulher ideal.

Pautado em valores burgueses e na branquitude, este modelo surgia como delimitador social e racial da feminilidade da elite, construindo-se em oposição à realidade das mulheres pobres e negras – atuantes no cenário público e no mundo do trabalho, com experiências de maternidade e sexualidade diversas. À estas mulheres, diferentes discursos normativos atribuíam comportamentos considerados perniciosos e condenáveis devendo, portanto, serem combatidos por todas aquelas que almejavam certa posição social (PEREIRA, 2019). Neste caminho, o ideal feminino burguês era difundido não apenas para as mulheres de classes altas, mas impunha-se violentamente às pobres e negras cujas condições concretas de vida apontavam para condutas outras.

É também a partir desta normatização, que serão definidas as “indesejadas”, mulheres que desviavam das atribuições “naturais” do sexo, como as prostitutas e as criminosas. Este viés pode ser notado nos discursos especializados, o que se refletia nas práticas jurídicas, em que a adequação ou não de mulheres às condutas e à moral dominantes influíam nas condenações e absolvições (CORREA, 1981; RINALDI, 2015).

Diante destes aspectos, nas seções a seguir visamos analisar como a literatura popular representa a mulher criminosa, buscando apreender em que medida estas representações literárias aproximam-se e/ou se distanciam dos distintos discursos que

legitimavam o ideal feminino burguês e as novas concepções sobre a criminalidade feminina. Neste processo, centraremos nossas análises em três aspectos: a função social feminina no espaço privado, a maternidade e a sexualidade.

Mulheres Mundanas

O pleno funcionamento do padrão de família burguesa pressupunha uma adequada divisão de tarefas e espaços entre homens e mulheres. Assim, em nome do bem-estar familiar, caberia à figura masculina a responsabilidade pelo sustento financeiro, por meio do trabalho fora do lar e pelo trato de assuntos públicos. Já à mulher, caberiam exclusivamente os cuidados com o marido, filhos e demais atividades do âmbito privado (MALUF; MOTT, 1998).

Em oposição à “rainha do lar” (MALUF; MOTT, 1998), cunhava-se a imagem da mulher mundana: “acusada de amar o luxo e a ociosidade. De não exercer nenhuma profissão útil ‘nem pensar no futuro’” (COSTA, 2004, p. 265). Destacavam-se, assim, as mulheres das classes pobres, cujas condições de existência exigiam, por exemplo, a inserção no trabalho assalariado. Sobre estas recaiam uma série de estigmas, associando-as ao rompimento da “natureza feminina”. Transitando no ambiente público, elas são apontadas como péssimas mães, de comportamento sexual desviante, entregues também ao vício e à imoralidade (RAGO, 2008).

Nos discursos criminológicos, temos algo semelhante. Para Lombroso e Ferrero, a prostituta e a criminosa definiam-se pela vida mundana, pelo gosto aos vícios e ao jogo, em franca oposição às mulheres normais cuja “menor sensibilidade cortical” as afastaria dos vícios; e a impossibilidade material, das casas de jogo (SOIHET, 1998, p. 92).

Voltando nosso olhar aos romances de crime deste contexto, vemos que apesar da vivência das protagonistas criminosas se dar predominantemente em espaços privados, estas mulheres afastam-se em alguma medida do ideal de feminilidade associada aos cuidados domésticos. Três delas desde a juventude são levadas ao trabalho pela pobreza. Em *Maria José (...)*, a personagem principal “vendia numa pequenina tenda que sua mãe tinha podido arranjar-lhe” (CASTELO BRANCO, [19--], p.3); em *Os estranguladores do Rio*, Malvina, “aos doze anos, era aprendiz engomadeira e aos quinze uma operária perfeita” (PINHEIRO, 1906, p.23) e, em *A envenenadora*, Morgana é governanta. Para elas, o trabalho extenuante possibilitava apenas um sustento humilde, o que leva Malvina e Morgana à entrada na vida do crime.

Nos três casos, mais do que a construção de personagens que desviavam da conduta doméstica feminina, por exercerem funções assalariadas, é possível identificar a associação entre a criminalidade e a pobreza.

No caso de *A envenenadora*, apesar da profissão da protagonista estar ligada aos cuidados do lar, sua atuação é descrita de forma negativa: como um demônio, sua presença no castelo de Verdes Folhas “destruíra para sempre toda a calma, toda a felicidade, toda a suave tranquilidade de outro tempo” (VILLEMER, 1906, p.4). Esta caracterização está ligada à paixão despertada no Marquês de Presles. Além disso, contratada para cuidar da filha dos marqueses, Morgana não consegue despertar alegria na criança. Em oposição à esta personagem – mulher sedutora, selvagem, falsa e sagaz - surge no romance a Sra. de Presles: “senhora muito simples, o tipo da honesta mãe de família” que “consagrara toda a sua vida a seu marido e à sua filha” (VILLEMER, 1906, p. 6).

No contexto de circulação de *A envenenadora* no Rio de Janeiro, este tipo de representação da empregada doméstica, distinta moral e materialmente da patroa, estava presente em outros discursos como, por exemplo, em manuais de conduta. Percebia-se a criada – em sua diferença social, racial e de núcleo familiar – como “uma potencial ameaça à integridade moral e física da família”, o que reforçava a necessidade da diferenciação simbólica e material entre os dois tipos de mulher presentes na casa (SANTOS, 2016, p. 67). Nesse sentido, é possível pensar que o romance analisado trazia representações e sentidos compartilhados por alguns leitores/as brasileiros/as e expressos em outros discursos.

Nas ficções ainda, algumas protagonistas criminosas são associadas ao ócio, ao gosto pelo luxo e aos vícios. Em *Os estranguladores do Rio*, a primeira aparição de Malvina apresenta o encantamento da jovem frente a uma vitrine de joalheria. Diante das joias, a personagem morde os lábios, observando os produtos “numa ancia louca de desejos e sonhos” (PINHEIRO, 1906, p.10). O interesse por joias, luxo e riqueza surge em outros momentos da narrativa, sendo em determinada passagem denominado de “o demônio tentador do ouro e do poderio” (PINHEIRO, 1906, p. 54), que inspira a protagonista ao crime.

Nesta mesma obra, a personagem é também caracterizada por seu desejo pela ociosidade. Assim, “em épocas irregularmente espaçadas, sentia uma prepotente nostalgia de ociosidade e de vício” (PINHEIRO, 1906, p.23). A narrativa destaca ainda que diante da pobreza iminente, Malvina se deixava “arrastar numa ociosidade até então desconhecida, tinha perdido o amor ao trabalho, alimentando aspirações de luxo e de

vida fácil (...)” (PINHEIRO, 1906, p.26). E é em um destes momentos que a personagem decide ingressar na quadrilha de ladrões.

Em *A envenenadora*, o ócio, luxo e vícios surgem após a protagonista casar-se com o Marquês de Presles. Convencendo o marido a se mudar para Monte Carlo, local em que se realizavam festas e jogos de cassino, Morgana “durante dez anos satisfez todos os seus apetites de jogadora, gastando loucamente o dinheiro que lhe davam os amantes”. (VILLEMER, 1906, p. 95). A própria protagonista se define como uma mulher que gosta da vida mundana: “Eu não sou como as outras mulheres: preciso do luxo, preciso dos prazeres que embriagam... que fazem esquecer” (VILLEMER, 1906, p. 111).

Iza e *O fruto de um crime* trazem a caracterização das criminosas de forma semelhante. Iza tem sua primeira aparição na trama permeada por uma atmosfera luxuosa, em uma festa que realiza em sua habitação. Alguns diálogos de homens neste momento revelam que, apesar de ser muito rica, ninguém sabe ao certo de onde veio sua fortuna, pois não trabalha. Já em *O fruto de um crime*, Flora busca na prostituição os meios para manter sua vida luxuosa, relacionando-se com Mota, homem que chega à falência ao tentar satisfazer os desejos e vícios da amante.

Somente no folheto *Maria José (...)* não temos a caracterização da protagonista como afeita ao luxo, ócio ou vício. Neste sentido, a narrativa destaca a preocupação dos pais da moça com sua criação para que ela não se tornasse uma mulher mundana (CASTELO BRANCO, 19-- ,p. 33). No início da trama, a conduta impecável de Maria José parecia surpreender a todos:

Assim foi indo até a idade de vinte e nove anos, e toda a vizinhança se admirava do bom porte da rapariga, e do amor que parecia ter a sua mãe. Admira, diziam às vezes os vizinhos, como esta rapariga tem podido conservar-se sem dar que falar ao mundo! (CASTELO BRANCO, 19-- ,p. 34)

A descrição da protagonista altera-se na medida em que esta enamora-se por José Maria, apresentado na trama como uma tentação do demônio. A partir deste momento, Maria trata com desdém e escárnio a mãe, o que culmina no matricídio. Contudo, não há qualquer menção a uma conduta que visasse a obtenção de riqueza fácil, luxo ou vício, sendo possível identificar uma aproximação com discursos cristãos na constituição da protagonista em oposição ao ideal materno religioso

Deste modo, com exceção de *Maria José(...)*, temos em quatro das obras analisadas protagonistas associadas de alguma maneira à vida mundana e ociosa, ao desejo por luxo e ao vício. Nelas, a representação da criminosa constrói-se em oposição

ao ideal feminino de dedicação ao lar e contenção em suas diversões e gastos, subvertendo o papel estabelecido para a mulher nas relações familiares.

A criminosa e a maternidade

Nos discursos higienistas e criminológicos, a restrição do papel feminino ao interior do lar estava diretamente atrelada à compreensão da maternidade como elemento central da natureza das mulheres. No contexto em questão, preocupações médico-higiênicas com a infância, “percebida como riqueza em potencial da nação” levaram a uma intensa defesa do “ser mãe” (RAGO, 2014, p. 87). Segundo Rago (2014, p.108), o saber médico procurava “persuadir as mulheres de que o amor materno é um sentimento inato, puro e sagrado e de que a maternidade e a educação da criança realizam ‘sua vocação natural’”. Contudo, para estes discursos, nem toda maternidade era considerada adequada. Mães solteiras ou que conciliavam o cuidado dos filhos com o trabalho fora do lar, eram consideradas exemplos negativos.

Quase como um sacerdócio, a função materna exigia sacrifícios e abnegação, cabendo à mulher abrir mão de atividades profissionais assalariadas e de “prazeres mundanos” (COSTA, 2004, p. 257). As mulheres que não correspondiam a este modelo, desobedecendo assim à “ordem natural das coisas”, eram relegadas à esfera do mal, do anormal e do crime.

Aproximando-se do discurso religioso cristão, o pensamento higienista cunhava dois arquétipos femininos diametralmente opostos: de um lado, a mãe, “imagem de Maria”, cuidadora do lar, do marido e dos filhos, que seguia as vocações impostas por sua natureza; e de outro, a prostituta, “figura do mal, do pecado e de Eva”, voltada aos prazeres da vida e que se recusava a ser mãe (RAGO, 2014, p. 112-113).

Distinção semelhante é elaborada pela Criminologia Positiva. Segundo Soihet (1989, p. 86), Lombroso e Ferrero apontavam a maternidade como “uma função tão preponderante, que toda organização biológica e psicológica da mulher a ela estaria subordinada”. Assim, nas mulheres normais, esta propensão seria responsável por “neutralizar os traços negativos e inerentes ao sexo feminino tais como a crueldade, a vingança, a mentira, a vaidade, o ciúme, a inveja, etc.” (SOIHET, 1989, p.109). Em oposição, as mulheres delinquentes e as prostitutas, por apresentarem caracteres físicos e psicológicos masculinos, pouco se interessariam pela procriação. Sua sexualidade exacerbada estaria “em antagonismo com a maternidade e bastaria para torná-las péssimas mães” (SOIHET, 1989, p.98).

Retomando as ficções, vemos que a relação entre criminosas e a maternidade aparece de distintas formas. Apenas em *Iza* não temos qualquer menção à temática, e a criminosa é associada a uma sexualidade acentuada – o que veremos com mais detalhes na próxima seção.

Nos romances *O fruto de um crime* e *A envenenadora* a relação é expressa pela representação de criminosas-mães cujos perfis distinguem-se do modelo “mãe-esposadona-do-lar”: são assim maternidades outras que subvertem o padrão normativo burguês. Deste modo, em *O fruto de um crime*, a protagonista Flora engravida de uma de suas relações como cortesã. Diante da criança, o narrador expressa a condenação a esta maternidade:

Linda, era o retrato da cortesã, com os mesmos cabelos loiros, o mesmo brilho mortal no olhar.
Aquele menina era filha da prostituta... Filha?!...
Pois as feras também têm filhas?
E para que lhes dá Deus? (SILVA, 1898, p. 74).

Aproximando-se de discursos da tradição cristã, o trecho revela uma percepção de incompatibilidade entre o “ser mãe” e a prostituição, duvidando da ação divina no nascimento da filha de Flora. Esta incompatibilidade é reforçada no decorrer da narrativa, com a protagonista abandonando a vida como cortesã em prol da criação da menina.

De maneira dúbia, contudo, a maternidade não impede as ações criminosas de Flora, surgindo inclusive como sua motivação. É o que vemos, por exemplo, no segundo crime da história, o rapto de Ernani, que é justificado como um anseio de ser mãe: “Tinha uma filha, e queria torná-los irmãos”, afirma o narrador (SILVA, 1898, p. 75). Além disso, a protagonista defende que cometeria outros crimes se fossem necessários à proteção e à felicidade de sua filha, indiciando uma maternidade que estimula o crime (SILVA, 1898, p. 106-107).

Em *A envenenadora*, por sua vez, Morgana também engravida de uma relação fora do casamento. A narrativa destaca que a partir deste momento, a personagem carrega um “sentimento materno que toda a vida a dominará” (VILLEMER, 1906, p. 197). Já em idade madura, assim, ela busca conciliar a maternidade com a vida como cortesã. A impossibilidade desta conciliação é expressa nas duas casas ocupadas pela protagonista: o palacete da Avenida do Bosque de Bolonha, onde recebia diferentes homens e realizava festas e jogos de cassino; e a casa do *boulevard* S. Miguel, dedicada ao filho Daniel.

Neste enredo também o filho da protagonista aparece como motivação a ações criminosas. Para Morgana, o assassinato da marquesa, primeiro crime que comete no enredo, surge como meio para conseguir sua ascensão social e, conseqüentemente, dar uma vida melhor a Daniel (VILLEMER, 1906, p. 19). Cabe destacar que ambos os enredos apresentam a condenação da atuação criminosa das protagonistas por seus filhos. Em *O fruto de um crime*, esta reprovação é expressa no desfecho de Flora, que se suicida por sugestão da própria filha. Já em *A envenenadora*, o suicídio de Morgana é marcado pela tristeza do abandono de Daniel, que se afasta da mãe ao descobrir seus crimes.

Produzidas em temporalidades e locais distintos – *O fruto de um crime*, de 1898, uma produção brasileira; e *A envenenadora*, de 1906, uma obra francesa – é interessante notar a existência de similaridades entre as narrativas no que tange ao tema da maternidade: ela surge de forma central na vida das protagonistas; tem relação direta com a motivação ao crime; é incompatível à prostituição e à criminalidade – sendo estas ações condenadas pelos filhos das protagonistas. A maternidade como elemento preponderante da trajetória destas duas personagens reafirma em certa medida, a associação entre o gênero feminino e o “ser mãe”, imagem presente em diferentes discursos – de matrizes religiosa, médica e/ou criminológica – que circulavam no Brasil e na França entre fins do século XIX e início do XX.

Contudo, os romances distinguem-se destes discursos ao delinear uma tensão entre o “ser mãe” e a vida como cortesã/criminosa para além de sua mera oposição. Em ambas as narrativas, as protagonistas não podem ser integralmente nenhuma das categorias, ora transitando entre elas ora buscando conciliá-las. As personagens rompem assim com os perfis idealizados tanto para as mulheres quanto para as criminosas, apresentando de forma complexa outras relações entre a maternidade e o crime.

Cabe destacar também, que apesar das semelhanças temáticas, a forma como cada romance tece suas abordagens remete-nos a influências diversas. Em *O fruto de um crime* é possível notar uma série de referências religiosas cristãs que pautam a construção da maternidade exercida por Flora – mais especificamente, sua condenação moral, com o suicídio coroando uma trajetória distinta à preconizada tanto pela tradição católica quanto pela moralidade burguesa; em *A envenenadora*, as referências religiosas são secundárias, e a maternidade de Morgana constrói-se em oposição ao ideal burguês de feminilidade sendo marcado, ao mesmo tempo, por uma perspectiva moralizante que condena as ações da personagem e um olhar crítico sobre as dificuldades encontradas pela personagem diante da pobreza. É neste sentido, por exemplo, que o suicídio é

apontado na narrativa como uma “morte libertadora” (VILLEMER, 1906, p. 358), meio pelo qual a protagonista consegue escapar à vida miserável e medíocre.

A temática da maternidade aparece também em *Os estranguladores do Rio* e em *Maria José (...)* mas nestes casos não temos a representação da criminosa-mãe, mas das relações entre as personagens e suas próprias mães.

Em *Os estranguladores do Rio*, a atração de Malvina pelo vício, ócio e seus desejos sexuais são explicados como fruto de uma anomalia, transmitida por sua mãe. Pilar é descrita como uma mulher de inteligência acanhada, quase idiota. Havia mudado para a Argentina com seu pai e irmão (ambos criminosos) e foi lá que gestou Malvina. O narrador da trama sugere que nem mesmo Pilar saberia ao certo quem seria o pai da criança, uma vez que enquanto jovem, a mulher passava pela cama de diversos homens. Neste caminho, a construção da personagem dá-se em oposição ao padrão normativo higienista da “boa mãe”.

É como herança biológica de sua mãe que os ímpetos sexuais de Malvina são explicados na narrativa (PINHEIRO, 1906, p. 23). Em momentos posteriores, não apenas seu comportamento sexual é associado à descendência materna, como sua conduta no crime: a jovem “tem o princípio do mal no sangue” (PINHEIRO, 1906, p. 51). Deste modo, a atuação da mulher no crime tem sua origem na descendência materna, no caso, de uma mãe que foge ao ideal burguês.

Já em *Maria José (...)*, a origem do crime está nos conflitos entre mãe e filha, o que leva a última ao matricídio:

É uma filha que rasga a cabeça a que, quando criancinha, tantas vezes se encostara, chorando; que corta os braços que a sustentaram, e que a ajudaram a ensaiar os primeiros passos no caminho da vida; e que, enfim, corta as pernas e mutila o cadáver de sua mãe! (CASTELO BRANCO, [19--], p.1)

No folheto, o horror ao crime constrói-se pela adequação da vítima ao modelo cristão e burguês de mãe: carinhosa, cuidadosa, religiosa e responsável pela educação e honra da filha. Assim, a figura da criminosa constrói-se não por meio de uma maternidade outra ou pela herança materna, mas pela oposição entre a protagonista e o “ser mãe” representado por sua vítima.

Apesar das diferentes abordagens, a maternidade surge nestas obras como tópico importante nas representações da mulher criminosa, o que em certo sentido corrobora com a percepção da maternidade como aspecto fundamental da existência feminina. Contudo, se nos discursos médico-higienistas e nas produções de Lombroso e Ferrero a figura da mulher “indesejada” e da criminosa configura-se em franca oposição à

maternidade, nas ficções analisadas as relações entre criminalidade e maternidade surgem de forma bem mais complexa, trazendo à tona: as diversas tensões entre o “ser mãe” e o “ser cortesã/criminosa”, incluindo-se a preocupação com os filhos como motivação ao crime; a criminalidade feminina enquanto fruto de degenerescência materna; e os conflitos entre mãe e filha como motivador da ação criminal.

Considerando o caráter popular próprio a esta literatura, é possível pensar que algumas dessas relações dialogam diretamente com experiências concretas de diferentes mulheres, como aquelas de classe social baixa, cujas condições de existência impunham outras vivências maternas; e também mulheres que cometeram delitos ou cujas ações foram criminalizadas, como no caso das prostitutas – que poderiam também ter filhos e exercerem a maternidade de maneira bem distinta ao postulado em discursos religiosos, higienistas ou criminológicos do período. Outro possível sentido mobilizado pelas relações entre maternidade e crime presentes nos romances associa-se ao “sensacional” e a busca pelas “fortes emoções” propiciadas pela história. Como heroínas excepcionais, as protagonistas surpreenderiam os leitores com suas maternidades outras, com ações criminosas justificadas pela maternidade, com os ímpetos criminais frutos da hereditariedade e com um crime cometido contra a própria mãe.

Somando-se à “sensação”, é possível também identificar uma perspectiva moralizante que permeia as narrativas. No caso das criminosas-mães, temos sua condenação ao abandono pelos filhos e à morte; em *Os estranguladores do Rio*, a herança materna leva Malvina à clausura; e em *Maria José (...)* temos a condenação jurídica e moral da conduta da protagonista ao assassinar brutalmente sua mãe - “o pior de todos os crimes”, conforme o narrador (CASTELO BRANCO, [19--], p.1).

Sexualidades desregradadas

No esteio da valorização da maternidade como elemento estruturante da conduta feminina, a sexualidade das mulheres torna-se também tema de interesse dos discursos médicos e criminológicos dos séculos XIX e XX. Apesar de adotarem uma abordagem científica e higiênica do tema, tais discursos reafirmam parte do que já se defendia na tradição religiosa cristã, como a importância da virgindade e da sexualidade regulada (COSTA, 2004, p. 227).

No discurso religioso, a valorização do “ser mãe” subordinava a sexualidade feminina à procriação e ao interior do casamento. Neste caminho, atribui-se à virgindade uma valorização espiritual e moral: ela era ao mesmo tempo símbolo de

santidade, a exemplo de Maria, e garantia de honra familiar (COSTA, 2004, p.265). A medicina social legitimava sua importância substituindo a valorização espiritual pela de caráter higiênico: a jovem virgem correspondia a um comportamento sexual saudável. Após o casamento, a sexualidade feminina poderia ser ativa, mas sem exageros, permanecendo subordinada à maternidade e isenta de prazer.

Em oposição a este padrão almejado, nos discursos higienistas, as prostitutas eram taxadas como “adversárias empedernidas da mãe nutridora”, responsáveis pela “degradação física e moral do homem e, por extensão, na destruição das crianças e da família” (COSTA, 2004, p. 265). Donas de uma sexualidade desregulada, elas simbolizavam “a negação dos valores dominantes, ‘paria da sociedade’ que ameaça subverter a boa ordem do mundo masculino” (RAGO, 2014, p. 122).

De acordo com Rago (2014), no contexto em questão, diferentes discursos médicos apontavam as causas da prostituição em fatores biológicos, atribuindo à prostituta anomalias inatas e hereditárias, que a distinguiria das mulheres normais. É com base neste pressuposto que Lombroso e Ferrero tecem suas teorias sobre a prostituta. Para os autores (LOMBROSO; FERRERO, 1898), a prostituição se aproximaria da criminalidade. Deste modo, prostitutas e criminosas se caracterizariam igualmente pela deficiência de caracteres tidos como naturais às mulheres como a menor sensibilidade sexual e o desejo maternal. Aproximando-se dos tipos masculinos, tais mulheres apresentariam sexualidades precoces e um erotismo exacerbado.

Na literatura popular de crime, a sexualidade é um dos pontos centrais da caracterização das criminosas. Três das narrativas analisadas destacam a perda precoce da virgindade das protagonistas: *Maria José(...)*, *A envenenadora* e *Os estranguladores do Rio*. Nos dois primeiros enredos, a relação sexual ocorre após as protagonistas serem seduzidas, tornando-as vítimas de homens mal-intencionados e, em *Os estranguladores do Rio*, surge como fruto da degenerescência herdada da mãe.

Nesta última narrativa temos a seguinte descrição sobre os ímpetos sexuais da protagonista:

As suas carnes de virgem tremiam só ao ouvir uma voz de homem e tinha desejos de se oferecer ao amplexo numa brutal avidez de subjugação embriagante. Estes acessos, que lhe tolhiam a vontade e a consciência, embora raros, eram perigosíssimos (PINHEIRO, 1906, p. 23).

Em um dia, quando sua mãe estava doente, a moça, não percebendo a aproximação do “acesso histérico”, acaba por sair ensandecida à noite, relacionando-se

sexualmente com o primeiro homem que vê, “numa atonia completa da inteligência, com a submissão e o desejo de uma cadela ciosa” (PINHEIRO, 1906, p. 24).

A comparação do comportamento sexual de Malvina ao de uma fêmea do mundo animal (“cadela ciosa”) indicia sua constituição primitiva, algo similar às proposições de Lombroso e Ferrero que inscreviam a criminosa entre os tipos mais inferiores da espécie humana (LOMBROSO; FERRERO, 1898, p. 93). De forma semelhante, o romance explica a sexualidade da moça como fruto de uma anomalia biológica, hereditariamente transmitida. Nesse sentido, ela é representada como uma vítima de sua condição patológica.

Nos três enredos analisados acima, a perda da virgindade das protagonistas assinala uma ruptura em suas vidas e a mudança de comportamentos: em *Maria José* (...), a personagem passa de filha atenciosa ao matricídio; e em *A envenenadora e Os estranguladores do Rio*, as jovens começam a se relacionar sexualmente com diferentes homens e efetivam ações criminosas. De vítimas, estas últimas protagonistas tornam-se “mulheres fatais”, como veremos na próxima seção.

Além da perda da virgindade, a prostituição aparece também como aspecto importante da caracterização de algumas personagens. A alcunha de cortesã e prostituta aparece em duas obras: *A envenenadora* e *O fruto de um crime*. Em *O fruto de um crime*, Flora é descrita como “diabo de saias” e uma cortesã faminta (SILVA, 1898, p. 47) Pela voz da personagem, temos o seguinte apanhado de sua juventude:

Era uma jovem excessivamente formosa, que, vestida com suprema elegância, e recostada em almofadas de cetim, provocava os olhares dos curiosos...

Os mancebos que a viam rendiam-lhe mil homenagens, e, aos que possuíam fortuna, essa mulher dava um cartão perfumado, onde se viam escritos a rua, o número da sua morada, e a hora mais própria da noite ou do dia para a encontrarem.

Era uma mulher sem brio, sem dignidade e sem honra!... Aqueles a quem ela se oferecia, eram loucos que iam gastar a sua mocidade e a felicidades de suas famílias aos pés de uma cortesã!

Vendia o seu amor, a sua beleza, a quem melhor lhe pagasse (SILVA, 1898, p. 112)

Conforme a citação acima, a prostituição surge para Flora como meio para se conseguir dinheiro e ter uma vida extravagante – situação similar à de Morgana em *A envenenadora*. Em ambos os casos, temos mulheres dessexualizadas – isto é, que se prostituem pelo luxo e riqueza e não em vistas à satisfação de seus desejos sexuais. Esta imagem estava presente não apenas nas teorias lombrosianas mas também em diferentes e contraditórias representações da literatura entre fins do século XIX e início do XX (RAGO, 1990): por um lado a prostituta, mulher fatal, que traz infelicidade aos jovens e

famílias, devoradora de fortunas – imagem que permeias ambos os enredos; mas também a prostituição como única forma viável de superação da pobreza ante às condições impostas às mulheres – que aparece em *A envenenadora*.

Será somente em *Iza* que veremos uma personagem que busca tanto a conquista de condições de vida favoráveis quanto a realização de suas vontades. De tempos em tempos, Iza procurava por festas fora da cidade, para reviver seu passado boêmio. Em uma destas, temos a descrição de seu encontro com André Houdard, principal vilão da narrativa e cúmplice no crime da Rua Lacueé.

Foi grosseiro, brutal; mostrou-lhe uma paixão selvagem, que não recusaria diante de um crime; ameaçou-a, quase lhe bateu... Fora vencida, desejara aquele desconhecido, aceitou-o. Nesse charco nasceu o amor... Aquele homem tornou-se seu amante secreto, vergonhoso.

(...) A célebre húngara chafurdava de novo no charco onde se criara: achava prazer em que lhe batesse, e a injuriassem, como outrora lhe acontecia; mas isso era um capricho, não podia durar. E, se naquele momento a mulher vencida entregava-se, abandonava-se ao homem que a dominava, dentro em pouco os papéis estavam invertidos: o homem havia por seu turno de ser dominado (BOUVIER, 1880, p.122).

O ato sexual com Houdard é marcado pela satisfação dos desejos de Iza, descritos como selvagens, perversos e violentos. Assim, mesmo que não considerada como fruto de uma anomalia genética, como em *Os estranguladores do Rio*, a sexualidade da personagem é construída como transgressão. Além disso, marca a possibilidade da inversão de papéis: se em um primeiro momento era o homem que dominava Iza, em seguida seria Houdard quem ocuparia o papel subalterno.

Por meio de distintas abordagens, as ficções analisadas apresentam em comum a criminosa como aquela que subverte o padrão normativo de sexualidade feminina, associado à virgindade e à sexualidade regulada e preconizados por distintos discursos: religiosos, médico-higienistas e criminológicos a partir de fins do século XIX. O desejo sexual feminino, inexistente em alguns discursos médicos, quando aparece nas ficções, é associado à anormalidade, contribuindo à construção de personagens desviantes. É a partir desta caracterização que se delineiam perfis capazes de transgredir as relações entre os gêneros, mesmo que de forma potencial.

Transgredindo as relações de gênero

Segundo Rachel Soihet (1997, p. 2), já nos séculos XVII e XVIII, filósofos iluministas defendiam a inferioridade feminina frente ao homem. Rousseau, em Emilio,

apresentava como características essenciais da mulher a fraqueza, a submissão e seu papel complementar ao masculino. Para o filósofo, a mulher seria feita “especialmente para agradar ao homem” e “para obedecer também”. O casamento, como decreto divino, garantiria a posse masculina sobre a mulher.

Nos séculos XIX e XX, estas ideias ganharam respaldo científico e são amplamente difundidas por discursos médicos, jurídicos e governamentais. De acordo com Jurandir Costa (2004, p. 25), na sociedade higienista do século XIX, o poder médico garantia ao homem, principalmente o de classe média, “expropriado de terras, bens e escravos”, o “direito de concentrar sobre a mulher toda a carga de dominação antes distribuída pelo grupo familiar e demais dependentes da propriedade. A esposa passou a ser sua única propriedade privada”. No interior do casamento, o domínio masculino perpassava diferentes esferas: o sustento e a defesa da família, a administração dos bens financeiros (ambos garantidos pelo Código Civil de 1890), a decisão sobre o trabalho feminino e a educação das crianças. Para Maluf e Mott (1998, p. 376), o poder exposto na legislação apresentava-se estendido nos costumes cotidianos, cabendo ao homem deliberar sobre “a apropriação e a distribuição dos recursos materiais e simbólicos no interior da família”.

Transgredindo este modelo de relações entre os gêneros, as criminosas da literatura atraem, enganam e subjagam personagens masculinos, levando seus amantes a perderem a autoridade nos relacionamentos amorosos, a postura ativa no ato sexual e o controle sobre suas riquezas.

Em quatro das ficções analisadas, as protagonistas são caracterizadas como *fadas* (*Iza, A envenenadora*) e *sereias* (*O fruto de um crime, A envenenadora, Os estranguladores do Rio*), em referência a seres sobrenaturais, cuja beleza encanta os homens. Neste sentido, elas utilizam sua aparência para envolver seus amantes, levando-os à ruína financeira, física e psicológica e tornando-os cúmplices e/ou vítimas de seus crimes.

É o que se passa com Oscar de Verchmont, um incipiente investigador no romance *Iza*. Ao se encontrar com Iza, o personagem “parecia ébrio” e “como que petrificado, comovido pelo seu sorriso, ofuscado pelo seu olhar” (BOUVIER, 1880, p.74-75). Diante da beleza da protagonista, Oscar se apaixona perdidamente: “Pertencolhe de corpo e alma” (BOUVIER, 1880, p.115), afirma o personagem.

Este “pertencimento” leva-o a revelar à Iza os detalhes da investigação sobre o crime da Rua Lacuée. Assim que se conhecem, Iza confessa a Oscar que tem muito interesse em processos crimes e que está particularmente interessada neste caso.

Acreditando ser este interesse nada mais que um comportamento típico de mulheres - “São todas o mesmo: as narrações dos crimes, dos assassinatos, produzem-lhes pesadelos, fazem-nas doentes, e querem sempre ouvi-las” (BOUVIER, 1880, p.79) – o juiz atende aos anseios da moça e conta-lhe os detalhes do processo investigativo, sem desconfiar que está diante da responsável pelo crime. De posse de informações privilegiadas, Iza antecipa os passos da polícia e convence Oscar a fugir com ela para outro país. Com a fuga, temos a completa ruína do investigador apaixonado: abandonando seu cargo na França, Oscar gasta toda sua fortuna com a amante.

A falência e a miséria estão presentes também na trajetória de Mota em *O fruto de um crime*. Preso à Flora, Mota só vê o fim do relacionamento quando perde toda a sua fortuna, e é, por isso, abandonado pela protagonista. Neste ínterim, a relação com Flora leva o personagem a efetivar o principal crime do romance: o estupro de Carolina. Sentindo crescer em si o amor por esta jovem, Mota decide terminar o relacionamento com Flora, mas é convencido pela amante a tomar Carolina à força. Apesar de a violação ter sido realizada pelo personagem masculino, na narrativa Flora é considerada a culpada pelo crime, aquela que levou Mota “a cometer essa infâmia” (SILVA, 1898, p.94).

Em *A envenenadora*, o marquês Antônio de Presles é descrito como um homem forte que cai diante dos encantos de Morgana. Mesmo após descobrir que foi esta mulher quem envenenou sua esposa, o Marquês casa-se com ela, assumindo a cumplicidade no crime. Então, Antônio vê sua vida transformar-se radicalmente: do sossego do campo em Verdes-Folhas, passa a uma vida desregrada de viagens, festas, jogos e investimentos arriscados. Satisfazendo os desejos de Morgana, o homem vai à falência e definha fisicamente.

Se em *O fruto de um crime* e *A envenenadora*, o encantamento provocado pelas protagonistas leva seus amantes à ruína financeira e/ou física, acompanhada da cumplicidade em crimes, em *Os estranguladores do Rio* a paixão por Malvina torna seus amantes suas vítimas diretas. É em meio a noites de amor, que a moça engana funcionários de joalherias e rouba-lhes as chaves destes estabelecimentos. É o que se passa com o caixeiro da joalheria Morjaes:

O sujeitinho, presumido e parvo, deixou-se embrulhar. E quando ela cautelosamente lhe subtraíra as chaves da loja entregando-as a Eugênio, quando o recebeu, ludibriado, sob o espesso cortinado da sua cama, entregou-se com um sarcasmo e uma ironia infernal. Ao passo que ele, soberbo de tal conquista, apoplético de luxúria, percorria numa ávida exploração aquele corpo, obra prima da natureza, ela teve vontade irresistíveis de estrondar em gargalhadas sonoras e convulsas.

Quando soube que o rapaz, injustamente suspeitado, pagava na Detenção um crime que não cometera, descontando em penas cruciantes os enlevos de uma noite de amor, ela encolheu os ombros. Não fosse burro! (PINHEIRO, 1906, p. 51).

Esta imagem de mulheres bonitas, sedutoras, capazes de levar homens a diversos tipos de ruína, aponta para o diálogo entre a literatura popular e a tradição romântica. Segundo Mário Praz (1996), as chamadas “mulheres fatais”, isto é, personagens sedutoras, que arruinam e até mesmo matam seus amantes, sempre foram recorrentes, tanto no mito quanto na literatura, tornando-se muito comuns no romantismo europeu a partir da segunda metade do século XIX. Margareth Rago (1990) aponta que esta imagem estava presente também na literatura nacional e no noticiário paulistas, associada às prostitutas ou mulheres com condutas sexuais divergentes ao modelo burguês estabelecido ao gênero feminino.

Praz destaca que apesar desta figura feminina não constituir um tipo definido, há a recorrência de certas características: em geral, “as mulheres fatais” são misteriosas, muito bonitas e pálidas, sendo associadas aos vampiros, por sugar a energia e até mesmo o sangue dos homens. Se em algumas obras elas surgem como Cleópatra, mulher inatingível, fisicamente superior ao homem e que, por isso, o submete sexualmente; em outras produções, ela surge como “fêmeas histéricas, de vontade exasperada, nas mãos de quem o homem se torna um instrumento submisso” (PRAZ, 1996, p.246). Em ambos os casos, são mulheres que levam os homens à submissão e consequente destruição. Neste sentido, a mulher fatal “assume um comportamento de desafio contra a sociedade”, opondo-se às convenções de gênero predominantes no século XIX (PRAZ, 1996, p.240). A literatura de crime trabalhava assim com imagens pré-existentes, apropriando-se delas de forma particular como, por exemplo, utilizando-as na construção do “efeito de sensação” das tramas.

Apenas no folheto *Maria José(...)* não temos a representação da criminoso como uma “mulher fatal”. Pelo contrário, Maria é apresentada como uma vítima da sedução e da sugestão masculina, o que a leva a assassinar sua mãe⁵. Além disso, cabe destacar que o arquétipo em questão não se concretiza plenamente em todas as obras. Em *A envenenadora* e *Os estranguladores do Rio*, as protagonistas são caracterizadas tanto como dominadoras em certas relações amorosas quanto vítimas – no primeiro romance, vítima da sedução que leva à perda da virgindade e no segundo, vítima de anomalias hereditárias - demonstrando que a representação das criminosas na ficção constitui-se também por aspectos antagônicos.

Além disso, cada narrativa apresenta de maneira específica o potencial transgressor de suas protagonistas. É possível identificar em alguns enredos a presença da moral patriarcal ou figuras masculinas como capazes de limitar as ações das “mulheres fatais”. Somente em *Iza* o arquétipo parece se efetivar por completo, isto é, temos uma protagonista que seduz todos os homens que lhe interessam, sendo capaz de dominá-los e fugir dos encaixos da lei. Além disso, a personagem não passa por conflitos morais diante de suas ações. Já em *O fruto de um crime*, vemos que a atuação de Flora é refreada pela maternidade. É devido a este “elemento central da natureza feminina”, como apresentado pelos discursos higienista e criminológico, que a protagonista abandona a prostituição.

Em *Os estranguladores do Rio* e *A envenenadora*, a limitação ao poder das criminosas é representada por alguns personagens masculinos capazes de resistir à sua influência. Em cada uma das obras, este papel é exercido por um personagem criminoso e um homem pelo qual as protagonistas se apaixonam. O primeiro tipo é representado pelos criminosos Eugênio Rocca (*Os estranguladores do Rio*) e Júlio Vaubaron (*A envenenadora*) que resistem aos encantos das protagonistas, as enfrentam e impõem a elas suas vontades: no primeiro caso, Rocca convence a moça a ingressar em sua quadrilha de ladrões, efetivando seus planos; no segundo, temos Vaubaron chantageando Morgana. No tocante aos homens amados pelas protagonistas, em *Os estranguladores do Rio*, o amor por Carluccio leva Malvina a abandonar a vida de crime. Já em *A envenenadora*, João Bellanger exerce sobre a protagonista uma força repressiva capaz de levá-la a constantes conflitos morais.

De forma geral, em *O fruto de um crime*, *Os estranguladores do rio* e *A envenenadora*, a existência de preceitos morais e de figuras masculinas que se impõem à atuação feminina indiciam o caráter moralizante que perpassa as obras, reafirmando princípios normativos vigentes para as relações entre os gêneros. Consideramos, contudo, que esta presença não exclui o poder subversivo das protagonistas que, apesar de não conseguirem efetivar por completo a transgressão das relações entre homens e mulheres, surgem como potencialidade para tal.

Considerações Finais

Entre fins do século XIX e início do XX, crimes e criminosos proliferavam-se na literatura popular comercializada na capital carioca. Visando atrair um público leitor

cada vez mais amplo, tais enredos exploravam temáticas presentes no cotidiano da cidade buscando transformar a banalidade do dia-a-dia em eventos “sensacionais”.

Em meio a diversidade destas produções, era possível que o leitor comum se deparasse com Iza, Flora, Maria, Malvina ou Morgana, protagonistas criminosas de ficções de significativa repercussão no período. Estas personagens foram objeto de nossa investigação, cujo principal objetivo consistiu na compreensão do modo como a literatura popular de crime representava a criminosa.

Nossas análises mostraram como diferentes ficções construía a imagem da criminosa não apenas por sua atuação ilegal, mas atribuindo-lhe comportamentos que transgrediam o ideal de conduta feminina expresso em distintos discursos do período-religiosos, médico-higienistas e criminológicos, por exemplo. Neste caminho, em todas as obras a construção das protagonistas criminosas perpassou de alguma forma por três pontos fundamentais da constituição do modelo burguês de “natureza feminina”: a relação da mulher com o espaço privado, a maternidade e a sexualidade.

Deste modo, a maioria das protagonistas criminosas apesar de atuarem principalmente em espaços privados, não concretizavam o modelo de “rainha do lar” mas sim buscavam pela vida luxuosa, ociosa e de vícios. Neste quesito, as representações literárias aproximam-se das cunhadas em discursos médico-higienistas a partir de meados do século XIX no tocante às chamadas “mulheres mundanas”. Em fins do mesmo século, Lombroso e Ferrero (1898) reafirmam tais postulados ao definir a mulher criminosa como pouca afeita aos cuidados do lar e voltada a diversões consideradas como tipicamente masculinas – o que seria fruto de anomalias na natureza feminina. Em *Os estranguladores do Rio* é possível identificar uma maior aproximação com esta perspectiva lombrosiana. Somente em *Maria José (...)*, obra produzida na primeira metade do século XIX, é que a criminosa não é representada com estas características, predominando elementos do discurso cristão na construção de uma protagonista em oposição ao ideal religioso materno.

Quanto à maternidade, a temática surge na maioria das narrativas como aspecto importante na construção das protagonistas aproximando-se em certa medida da associação entre “ser mulher” e “ser mãe” defendido em discursos religiosos, médico-higienistas e criminológicos. Entretanto, distinguindo-se destes postulados, as criminosas da literatura não se constituem pela mera oposição ao ideal materno. Nas obras em que as criminosas são mães é possível identificar uma tensão na vida das mulheres entre a maternidade e a criminalidade, sem que haja uma completa adesão a apenas um destes papéis. Transitando e, às vezes, conciliando o “ser mãe” e o “ser

criminosas”, as personagens apontam para maternidades outras que inclusive consideram a ação criminal como forma de proteção e luta pelo bem estar dos filhos. Nas demais obras, a maternidade surge diretamente relacionada à ação criminal das protagonistas: em *Os estranguladores do Rio*, a criminalidade feminina é resultado da degenerescência materna; e em *Maria José (...)*, consequência dos conflitos entre Maria e sua mãe. Assim, a partir de diferentes abordagens, as representações literárias trazem visões mais complexas sobre a relação entre as criminosas e a maternidade, distanciando-se da mera dicotomia proposta pelas idealizações em voga em seu contexto de circulação no Rio de Janeiro.

Em relação ao tema da sexualidade, as representações literárias tecem perfis marcados pela precocidade sexual, a perda da virgindade fora das relações maritais e/ou à prostituição. As protagonistas transgredem, cada qual à sua maneira, o padrão normativo de sexualidade defendido, com nuances, pelos discursos cristão, higienista e criminológico.

Por fim, as representações literárias apontaram para o caráter potencial das criminosas na subversão das relações de gênero. Na maioria dos enredos analisados, as protagonistas dominam seus parceiros amorosos, levando-os à deterioração física, material e psicológica. A imagem da “mulher fatal” presente na literatura nacional e estrangeira desde o século XIX, surge também em algumas das fontes analisadas. Contudo, cabe notar que nem sempre este perfil se concretizava de forma plena e estável. Algumas personagens eram caracterizadas ora como dominadoras ora como vítimas de homens mal intencionados que as levavam, por exemplo, à perda da virgindade. Além disso, o potencial subversivo das criminosas era freado pela atuação de outros personagens e pela condenação moral de suas ações, revelando, mais uma vez, o caráter complexo e muitas vezes antagônico das representações literárias.

A partir das considerações apresentadas acima, concluímos que é possível identificar diálogos estabelecidos entre a literatura popular de crime e alguns discursos que tratavam da “natureza feminina” e da criminalidade em voga no Brasil entre fins do século XIX e início do XX. Entretanto, estes diálogos não podem ser compreendidos como meras reproduções. Cada uma das obras analisadas construiu suas representações de forma diversa, ora aproximando-se ora distanciando-se das proposições religiosas, médicas e criminológicas. É possível identificar também similaridades com outros tipos produções literárias que circulavam no Brasil e exterior.

Neste caminho, a literatura traz à tona múltiplos sentidos quanto à criminalidade feminina, expressando perspectivas e interesses daqueles que a produzem (autores e

editores), assim como suas expectativas quanto ao público leitor dos impressos (CHARTIER, 2002). Assim, em um primeiro momento, é possível identificar nos enredos a reafirmação de valores burgueses e modelos idealizados de conduta feminina, em interface com as percepções higienistas e/ou lombrosianas. Considerando o contexto de circulação das fontes – a cidade do Rio de Janeiro, entre fins do século XIX e início do XX –, marcado por pequenas alterações nas condições de existência das mulheres – como a maior presença delas no mercado de trabalho assalariado – e por lutas feministas, tais reafirmações e sua difusão a um público amplo e diversificado, poderiam ser expressão de ansiedades masculinas, ante a possibilidade de transformação em sua esfera de poder (GAY, 1988).

Soma-se à perspectiva moralizante, a abordagem de uma série de temáticas conhecidas por muitas mulheres como a maternidade fora do casamento e o trabalho assalariado. A presença de temáticas próprias à época, como apontou Meyer (1996, p.272), deixariam entrever “outras falas e escutas”, podendo atrair leitores e leitoras por sua familiaridade ou por representarem outras experiências de vida, tradicionalmente condenadas.

Cabe destacar que as criminosas da literatura surgem também como mulheres excepcionais, o que contribui com o chamado “efeito de sensação”. Estas personagens cumprem assim um importante papel na construção de enredos capazes de atrair ao grande público e lhes proporcionar distintas emoções e o entretenimento. É a partir do “sensacional” que leitores e leitoras são instigados a acompanhar as ações criminosas das protagonistas. Elas tornam-se heroínas e sua atuação ganha proeminência para além de possíveis condenações morais.

A nosso ver, a presença destes diversos sentidos nas representações literárias associa-se ao caráter popular das produções analisadas, isto é, ao fato de voltarem-se a um público multifacetado de leitores. Deste modo, estes sentidos seriam socialmente compartilhados por autores, editores e leitores, indiciando a complexidade do imaginário social sobre a criminalidade feminina no período em questão.

Por fim, deixamos aqui caminhos abertos a outras investigações. Se nos centramos nas representações das protagonistas criminosas, abre-se possibilidades a estudos que englobem outros personagens destas mesmas tramas, agregando às análises as interrelações entre classe social, raça e gênero. A presença de múltiplos sentidos nestas representações também surge como aspecto que necessita de aprofundamento com investigações que busquem por outros diálogos, como os estabelecidos com as seções jornalísticas do período.

Referências

- BOUVIER, Alexis. *Iza*. Rio de Janeiro: Tipografia da Gazeta de Notícias, 1880.
- CANCELLI, Elizabeth. *A cultura do crime e da lei: 1889-1930*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.
- CASTELO BRANCO, Camilo. *Maria José ou a filha que assassinou, degolou e esquartejou sua própria mãe, Mathilde do Rozário da Luz, na cidade de Lisboa em 1848*. Biblioteca Popular. Rio de Janeiro: H. Garnier, [19--].
- CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, Rio de Janeiro: Butrand Brasil, 1990.
- CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude*. Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.
- CONSTANS, Ellen. *Ouvrières des lettres*. Presses Univ. Limoges, 2007. Disponível parcialmente em:
<<https://books.google.com.br/books?id=ZDqvVXR7rXUC&pg=PA57&lpg=PA57&dq=ouvrieres+des+lettres&source=bl&ots=ayOWcWukSS&sig=3gYSTfC4XMJ0njztOXBMPd7OrLU&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiJ1PX16afTAhUHG5AKHevuBEIQ6AEINzAC#v=onepage&q=ouvrieres%20des%20lettres&f=false>>. Acesso em 04 fev. 2021
- CORRÊA, Mariza. *Os crimes da Paixão*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.
- EL FAR, Alessandra. *Páginas de sensação: literatura popular e pornográfica no Rio de Janeiro (1870-1924)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- EL FAR, Alessandra. “Livros para todos os bolsos e gostos”. In: ABREU, M.; SCHAPOCHNIK, N.(Org.). *Cultura Letrada no Brasil: objetos e práticas*. Campinas, SP: Mercado de Letras, Associação de Leitura do Brasil (ALB); São Paulo, SP: Fapesp, 2005. Coleção Histórias de Leitura, p. 329- 341.
- GAZETA de Notícias, Rio de Janeiro, 1880-1910.
- GAY, Peter. *A experiência burguesa da Rainha Vitória a Freud: a educação dos sentidos*. Per Salter (trad.). São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- GUIMARÃES, Valéria. Primórdios da história do sensacionalismo no Brasil: os faits divers criminais. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 16, n. 29, p. 103-124, jul-dez. 2014. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/artcultura/article/view/34324>>. Acesso em 04 fev.2021.
- JORNAL do Brasil, Rio de Janeiro, 1890-1910.
- LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. *The female offender*. New York, D. Appleton and Company, 1898.

MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. “Recônditos do mundo feminino”. In: NOVAIS, Fernando; SEVCENKO, Nicolau. *História da vida privada no Brasil*, São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Vol. 3, p.368-422.

MEYER, Marlyse. *Folhetim: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

PINHEIRO, Abílio Soares. *Os estranguladores do Rio ou o crime da rua da Carioca*. Rio de Janeiro: Tipografia Luiz Miotto, 1906.

PORTO, Ana Gomes. *Crime em letra de forma: sangue, gatunagem e um misterioso esqueleto na imprensa do prelúdio republicano*. 2003. Dissertação (mestrado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2003. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000288019>>. Acesso em: 04 fev.2021.

PORTO, Ana Gomes. *Novelas sangrentas: Literatura de crime no Brasil (1870- 1920)*. 2009. Tese (doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2009. 326p. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000436292>>. Acesso em: 04 fev.2021.

PRAZ, Mario. *A carne, a morte e o diabo na literatura romântica*. Philadelpho Menezes (trad.). Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.

RAGO, Margareth. Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930).1990. Tese (doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1990. 541p. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/325802>>. Acesso em 31 de ago.2021.

RAGO, Margareth. “Trabalho feminino e sexualidade”. In: DEL PRIORI, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord. de textos). *História das Mulheres no Brasil*, 9 ed., 1ª reimpressão, São Paulo: Contexto, 2008, p. 578- 606.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista (Brasil, 1890-1930)*. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

RINALDI, Alessandra de Andrade. *Sexualização do Crime no Brasil: um estudo sobre a criminalidade feminina no contexto de relações amorosas (1890-1940)*. 1ªed. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2015.

SANTOS, Simoni Andriani. Identidade, gênero e cultura material: senhoras e criadas no espaço doméstico – São Paulo (1870-1920). *Grau Zero – Revista Crítica Cultural*, v.4, n.2, 2016.p 59-89.

SCOTT, Joan Wallach. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Tradução de Christine Rufino Dabat, Maria Betânia Ávila. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>>Acesso em 04 fev. 2021.

SCOTT, Joan Wallach. Usos e abusos do gênero. Tradução de Ana Carolina E. C. Soares. *Projeto História*, São Paulo, n. 45, dez. 2012, p. 327- 351.

SOIHET, Raquel. *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

SOIHET, Raquel. Violência simbólica. Saberes Masculinos e representações femininas. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, v. 5 n.1, p. 7-29, 1997. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12558>>. Acesso em: 04 fev.2021.

SILVA, Alfredo Elysiário da. *O fruto de um crime*. Rio de Janeiro: Quaresma & Cia, 1898.

VILLEMER, Maxime. *A envenenadora*. Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Brasil, 1906.

¹ Devido à extensão do título desta obra, ao longo deste artigo faremos referência a ela apenas como “Maria José (...)”.

² As fontes literárias desta pesquisa podem ser consultadas no acervo da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro. Até o momento, nenhuma das obras foi inserida nos registros informatizados da instituição, exigindo sua busca nos arquivos físicos de seu Acervo Geral.

³ Em 22 de agosto 1893, o *Jornal do Brasil* publica, em primeira página, uma matéria intitulada “O gênio e o talento nas mulheres”, com partes de um artigo escrito por Lombroso, indiciando a repercussão das ideias do criminologista no Brasil (SANTANA, 2010).

⁴ Neste artigo utilizamos como referência uma versão inglesa de Female Offender, datada de 1898, associada às análises de SOIHET (1989) e Cancelli (2001) sobre as teorias lombrosianas.

⁵ Produzido na primeira metade do século XIX, o folheto “Maria José (...)” é inspirado em um caso criminal noticiado pela imprensa portuguesa, o que nos permite pensar um diálogo entre as representações cunhadas nestas fontes. Além disso, a passionalidade própria aos escritos de Castelo Branco é perceptível na construção sobre o crime e a criminosa na narrativa, o que a distingue das demais analisadas. Apesar das distinções, cabe destacar que a imagem da criminosa-vítima e sugestionada poderia ser encontrada em produções literárias, criminológicas e jurídicas do contexto de circulação da obra no Brasil, possibilitando certa identificação do público leitor brasileiro de fins do século XIX e início do XX a um enredo escrito décadas antes, em um outro território. Sobre esta temática ver LIMA, A. R.M. Sobre Marias, seus venenos e surrupios: as representações da criminalidade feminina na literatura de crime no Rio de Janeiro (1180-1910), 2018. Dissertação (mestrado em História). Universidade Federal de Ouro Preto, 2018. P.86-102.

Artigo recebido em 25 de março de 2021.
Aceito para publicação em 29 de julho de 2021.